



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 02 de maio de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nunes - Centro - Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - CNPJ nº 08.882.524/0001-65.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5	ATROPINA , SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1 ML	FARMACE	AMPOLA	3000	0,85	2.550,00
6	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	2,69	8.070,00
9	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	2000	0,90	1.800,00
10	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 3ML	FARMACE	AMPOLA	2000	1,08	2.160,00
20	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML	HIPOLABOR	UNIDADE	6000	3,74	22.440,00
28	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	HIPOLABOR	UNIDADE	2000	1,84	3.680,00
31	DIAZEPAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	5000	0,81	4.050,00
32	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	SANTISA	AMPOLA	5000	0,75	3.750,00
34	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3000	1,29	3.870,00
36	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	ISOFARMA	UNIDADE	5000	0,63	3.150,00
39	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	FARMACE	AMPOLA	3000	0,63	1.890,00
TOTAL						57.410,00

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 5ML	FARMACE	AMPOLA	8000	1,22	9.760,00
2	ACIDO TRANEXMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 5ML	HIPOLABOR	UNIDADE	6000	4,76	28.560,00
3	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML	ISOFARMA	UNIDADE	20000	0,40	8.000,00
7	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	TEUTO	AMPOLA	3000	1,99	5.970,00
13	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1ML	FARMACE	AMPOLA	1500	1,43	2.145,00
15	HIDROCORTISONA, SUXXINATO SODICO 100MG PO P/	BLAU	UNIDADE	3000	2,90	8.700,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 02 de maio de 2022.

	SOLUÇÃO INJETAVEL							
16	HIDROCORTISONA, SUXXINATO SODICO 500MG PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	UNIDADE	5000		5,02	25.100,00	
18	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1ML	HIPOLABO R	UNIDADE	1500		2,95	4.425,00	
19	OMEPRAZOL PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG/ML	BLAU	UNIDADE	5000		12,49	62.450,00	
22	TENOXICAM 20MG PO LIOFILIZADO 2ML	CRISTALI A	UNIDADE	5000		7,45	37.250,00	
23	TENOXICAM 40MG/ML PO LIOFILIZADO 2ML	CRISTALI A	UNIDADE	4000		9,74	38.960,00	
24	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1 ML	GREENPHARMA	AMPOLA	3000		1,43	4.290,00	
25	VITAMINA K 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABO R	UNIDADE	5000		2,20	11.000,00	
26	VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1, B2, B3, B5,B6) SOLUÇÃO INJETAVEL SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	FARMACE	AMPOLA	5000		1,19	5.950,00	
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui PO P/ SUSPENSÃO INJETAVEL	TEUTO	UNIDADE	5000		6,99	34.950,00	
30	CEFTRIAXONA SODIXA 1G PO SOLUÇÃO INJETAVEL IV	BLAU	UNIDADE	6000		4,77	28.620,00	
37	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 20ML	CRISTALI A	AMPOLA	2000		6,41	12.820,00	
38	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 20ML	CRISTALI A	AMPOLA	2000		5,00	10.000,00	
40	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML	SANVAL	AMPOLA	5000		1,99	9.950,00	
TOTAL							348.900,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Teresinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 02 de maio de 2022.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 57.410,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 348.900,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Santa Terezinha - PB, 02 de Maio de 2022

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM - Prefeito